



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 11/2024

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao Sr. Celso Pedrosa de Melo, dando outras providências.”.

PAULO CESAR MONARO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao Sr. Celso Pedrosa de Melo.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Arnaldo Alves.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO MONARO
-Presidente-

CELSO ÁVILA
-Vice-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA
-1º Secretário-

REINALDO CASIMIRO
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 14 de agosto de 2024.

HENRIQUE MACEDO GUIMARAES
-Diretor Legislativo-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 04/2024
Autoria: Ver. Arnaldo Alves.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

BIOGRAFIA

CELSO PEDROSA DE MELO

No dia 28 de Abril de 1956, na pequena cidade da zona da mata Pernambucana, Serinhaem, nasceu Celso Pedrosa de Melo, filho do Sr. Amaro Pedrosa de Melo e a Sra. Miraci Moura Borba.

Vivendo em Engenhos de Cana de Açúcar o Pequeno “Celso” ainda muito novo perdeu seu Pai e posteriormente sua mãe, ficando assim órfão. Foi criado pelos tios maternos, Sr. Milton e a Sra. Angelita, estes de origem humilde, mas deram a ele os primeiros fundamentos da vida: seriedade e caráter.

Celso sempre teve uma mente muito avançada e assim ele foi buscar a vida na cidade grande. Ainda adolescente foi para Recife morar com seu irmão mais velho e passou a trabalhar como taxista durante a noite e de dia era office boy e ajudante em distribuidoras e lojas de materiais médico-hospitalares.

O caráter e perseverança sempre foram pilares para o jovem Celso, que sempre buscava algo mais. Com essa força ele pega todas suas economias e vai para São Paulo em busca de representação comercial de alguns produtos médico-hospitalares que ele tanto via nas distribuidoras em que ele trabalhou.

Chegando em SP, após uma longa viagem de 7 dias, onde o ônibus quebrou e todas as suas economias foram gastas ali mesmo comprando comidas para as pessoas que não tinham dinheiro e custeando o conserto do veículo.

Ele chega em São Paulo sem dinheiro, passou algumas noites na rodoviária, até que conseguiu um emprego no cinema. Em troca de dormir nas dependências do teatro ele fazia a limpeza após as últimas seções de filmes.

Durante o dia o jovem consegue a autorização para vender compressas de gaze de uma grande empresa pioneira neste mercado e assim o Celso retorna à Recife. Na capital pernambucana ele consegue um grande pedido, mas a empresa não consegue entregar, ele então pesquisa sobre tecido de gaze e começa a produzir gazes de forma manual e assim nunca mais parou.

Atualmente, casado, pai de 4 filhos, 5 netos e com 50 anos de experiência neste mercado.

Celso Pedrosa de Melo construiu nada mais nada menos que a maior Fabricante Têxtil Hospitalar da América Latina. A AMED S/A é hoje uma das maiores do mundo e que agora chega ao estado de São Paulo na cidade Santa Bárbara d'Oeste.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7X0XA2K93Z511411>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7X0X-A2K9-3Z51-1411



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 7X0X-A2K9-3Z51-1411